



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 210/2016

Instalação de placas de sinalização indicativa com o nome da via pública Largo Chico Mendes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas medidas para estabelecer de forma clara e bem visível a sinalização com a indicação do nome da via pública Largo Chico Mendes mediante a colocação de placas com o nome do referido logradouro.

Pode-se observar que muitos munícipes toledanos sequer conhecem a localização da referida via.

Acrescenta-se que no local não existem placas identificando o nome da via.

No local existe um grande número de empresas e clínicas prestadoras de serviços que atraem numeroso público de muitos municípios da região e tem dificuldade de localizar a identificação da via.

A medida servirá também para enaltecer a justa homenagem que se prestou ao líder Chico Mendes quando seu nome foi atribuído ao local e cuja reverência precisa ser do conhecimento de todos que por ali transitam.

Espera-se contar com o atendimento ao solicitado para benefício dos visitantes e dos moradores do Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2016.

WALMOR LODI

IND 210/2016
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

